



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ECA – Lei Fed. Nº 8069/90

Leis Munic. Nº 1226/99 e 1.881/2015

Av. Wilson Megale, 790 – Piso 2 – Sala 7 – Fone (35) 3445-4900 – Cep 37564-000
Borda da Mata

Resolução 002/2019

Dispõe sobre o procedimento para
protocolo de recursos contra o gabarito
da prova objetiva.

A presidente da Comissão do Processo Eleitoral Municipal para Conselheiros Tutelares torna público que os recursos contra o gabarito da prova objetiva serão recebidos através do protocolo central da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, no endereço: Praça Antônio Megale, 86, Centro de Borda da Mata. Conforme o Anexo I do edital, os mesmos serão recebidos no período de 26/06/2019 a 28/06/2019.

Os mesmos deverão ser através de pedido por escrito, onde o candidato deverá pôr seu nome completo, o número da questão e a razão do recurso, conforme modelo que segue anexo.

Borda da Mata, 25 de junho de 2019.

Marcela Machado Gonçalves

Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

ECA – Lei Fed. Nº 8069/90

Leis Munic. Nº 1226/99 e 1.881/2015

Av. Wilson Megale, 790 – Piso 2 – Sala 7 – Fone (35) 3445-4900 – Cep 37564-000
Borda da Mata

Pedido de recurso

Eu _____, candidato (a) ao cargo de Conselheiro Tutelar Municipal, documento de identidade _____ venho recorrer do GABARITO PRELIMINAR divulgado por esta Comissão, no último dia 25 de junho de 2019, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Nº das questões: _____

Borda da Mata _____

Assinatura